



# MUNICIPIO DE PEQUERI

*Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho*  
*Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000*  
*Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br*

---

## **DECRETO N° 720/2020**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras no município de Pequeri como medida necessária à prevenção da disseminação do COVID-19 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pequeri - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção facial para todas as pessoas que transitarem pelas ruas do município de Pequeri, como medida necessária para a prevenção da disseminação do COVID-19.

**Art. 2º.** O descumprimento do disposto neste decreto sujeita o infrator às sanções previstas no art. 97 da Lei Estadual nº 13.317/1999 e na legislação municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pequeri, 20 de Abril de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida  
Prefeito Municipal de Pequeri - MG